Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 301, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.968.

Abre o crédito especial no valor de - NCR$ 239,58 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1.o3o, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial no valor de NCR$ 239,58 (duzentos e trinta e nove cruzeiros novos e cinqüenta e oito centavos), destinado ao pagamento ao Oficial Administrativo - Padrão 5, Giácomo Dalla Costa, de gratificação adicional de 15% sôbre seus vencimentos, correspondente ao período decorrido de 1º de abril a 31 de dezembro de 1.967.

Art. 2º - É reduzida igual quantia na seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.1.3.4 - 4.2 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica .....NCR$ 239,58

Art. 3º- Para ocorrer a despesa decorrente do crédito aberto no artigo 1º, servirá de recurso a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Erechim, 14 de outubro - de 1.968.

Eduardo Pinto

(Eduardo Pinto)
Prefeito

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 14 de outubro de 1.968.

Oswaldo Bez

(Oswaldo Bez)
Secretário